



AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO

CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 de 19 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **25.000,00**, de acordo com a lei 032 de 29/10/2024 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR			25.000,00
010200 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA			
11 0	010310022002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICI	25.000,00
	01	Legislativa	
	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
	002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
	2 002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAM,	
	1	TESOURO	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO			25.000,00
010200 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA			
13 6	010310022002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICI	-25.000,00
	01	Legislativa	
	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
	002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
	2 002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAM,	
	1	TESOURO	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 19 de setembro de 2025

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO

Prefeita Municipal

Em conformidade com a Lei orçamentária nº 032/2024, de 29 de outubro de 2024.
Esta lei foi registrada e publicada na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.